

PORTARIA Nº 430/2024/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4086/2024;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Defensoria Pública na Comarca de Juara, no dia 01 de março de 2024, em razão da transferência do ponto facultativo do dia 28 de fevereiro (quarta-feira) para o dia 01 de março de 2024 (sexta-feira), conforme o Decreto Municipal nº 2.054/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75dedf8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar